



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 08/2022

Aos sete dias de julho de 2022, na sala de reunião da Prefeitura de Mandirituba, reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Roqueffelis Alves da Silva, Franciele de Oliveira Guerreiro, Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira, Eliane Starepravo Cordeiro, Audrey Ghizi, Ana Luiza Juliatto, Terezinha Kaleski e a secretária executiva Bruna Catarina Kikuchi Baena. A conselheira Franciele iniciou a reunião fazendo a leitura da ATA 07/2022. Após, leu a pauta desta reunião: Informativo sobre inserção dos Extratos Bancários na aba de Gestão Financeira - SIFF do Ofício 017/2022/ CEAS/PR; Devolutiva sobre a questão do advogado previsto na NOB-RH/SUAS para entidades de proteção social especial de média complexidade; Estruturação de comissão para monitoramento das deliberações da conferência e do plano municipal, assim como a comissão de fiscalização para prestação de contas; Discussão sobre inserção dos equipamentos governamentais (CREAS, CRAS e SCFV - crianças/adolescentes e idosos) na agenda das visitas institucionais realizada pelos conselheiros; Discussão sobre divulgação da agenda do CMAS, ATAs, deliberações na internet para fomentar a participação do controle social; Substituição do conselheiro titular e suplente representante dos usuários; Informativo do cancelamento de inscrição da entidade Meninos de Quatro Pinheiro no CMAS; Aprovar a emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para estruturação da rede de serviço do SUAS e Aprovar a utilização do saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 411430220200001, para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE. Após a leitura da pauta, a secretária executiva Bruna informa sobre a inserção dos extratos bancários na aba de Gestão financeira- SIFF, informando aos conselheiros que a gestão tem alimentado o sistema mensalmente e que por



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

tanto todos os fundos estão regularmente preenchidos. Conselheira Franciele esclarece a dúvida da reunião passada a respeito da obrigatoriedade do advogado nas entidades vinculadas ao serviço de média complexidade, ficou deliberado que a entidade que não possuem demanda jurídica para atender os usuários poderá justificar por escrito e solicita para a instituição APAE tal justificativa. Em seguida conselheira Franciele menciona a visita da assistente social Jeniffer do CAOP, na qual foi respondido um questionário a respeito do Conselho Municipal de Assistência Social do município: composição do conselho, leis, planos, ATAs, regimentos, fundo, visitas técnicas, atividades, controle social, capacitações, diagnóstico socioassistencial, comissões de fiscalização e monitoramento, conferência municipal, entre outros, e que algumas questões precisavam ser discutidas com o conselho para o melhoramento do mesmo. Na sequência, foi discutido a necessidade de compor a comissão de monitoramento para avaliar as ações propostas na conferência semestral, o qual ficou decidido que esta ação será realizada por todos os conselheiros, semestralmente, durante a reunião ordinária. Quanto a comissão de fiscalização, Eliane relatou que já participou no passado, onde foi necessário devolver uma quantia grande por uso equivocado do recurso, enfatizando a importância de se ter uma comissão responsável para fiscalizar o uso do recurso. Para tanto, foram eleitos os conselheiros Roqueffelis, Eliane, Patrícia e Franciele, e a fiscalização será realizada semestralmente. Após composição da comissão, foi proposto a inclusão do CRAS, CREAS e SCFVs nas visitas técnicas, pois hoje, apenas as entidades não governamentais inscritas no conselho são fiscalizadas. Por tanto, na próxima reunião a conselheira Franciele apresentará um novo calendário de visita. Em seguida, Conselheira Franciele mencionou que o responsável pelo setor do controle interno da prefeitura a procurou para que as atividades do CMAS pudessem ser divulgadas no site da prefeitura. A conselheira Franciele se propôs entrar em contato com o setor, para que seja criado um link no site da prefeitura, na ocasião informou que foi criado um e-mail institucional próprio para o CMAS: cmas@mandirituba.pr.gov.br. Em seguida, foi discutido a necessidade de



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

substituição de alguns conselheiros titulares e suplente que não tem participado das reuniões, e ficou decidido enviar um ofício para as secretarias de saúde e agricultura solicitando a substituição dos conselheiros titulares e suplentes. A conselheira Franciele informa que a entidade Meninos de Quatro Pinheiro inscrita no CMAS solicitou o cancelamento de sua inscrição e os conselheiros sugerem visita técnica para verificação. Foi aprovada a utilização do saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 411430220200001, para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE para compra de impressora e computadores, assim como, a emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para estruturação da rede de serviço do SUAS - Proteção Social Básica, número da programação 411430220220001, a resolução de ambas serão publicados em diário oficial. Nada mais havendo a tratar, eu Bruna Catarina Kikuchi Baena lavro e encerro a presente ata aprovada que assino juntamente com a presidente e demais conselheiros em lista de presença anexa a esta ata.

Bruna Catarina Kikuchi Baena
BK



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Data: 07/07/2022

Hora: 09:00 horas

Pauta:

- ✓ Informativo sobre inserção dos Extratos Bancários na aba de Gestão Financeira- SIFF do Ofício 017/2022/ CEAS/PR;
- ✓ Devolutiva sobre a questão do advogado previstos na equipe mínima necessária para o funcionamento das entidades cadastradas no CMAS;
- ✓ Estruturação da comissão de monitoramento das deliberações da conferência e do plano municipal, assim como a comissão de fiscalização para prestação de conta;
- ✓ Discussão sobre inserção dos equipamentos governamentais (CREAS, CRAS, SCFV - crianças e idosos) na agenda das visitas institucionais realizada pelos conselheiros;
- ✓ Discussão sobre divulgação da agenda do CMAS, ATAs, deliberações na internet para fomentar a participação do controle social;
- ✓ Substituição do conselheiro titular e suplente representante dos usuários;
- ✓ Informativo do cancelamento de inscrição da entidade Meninos de Quatro Pinheiro no CMAS.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA			
ELIANE STAREPRAVO CORDEIRO			
Patricia J. Oliveira			
Andrey Filho			
Terezinha Kaleski			
Adalberto Felício			
Francine Gresser			
Bumelatorino K Bana			